



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 004/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA - ESTADO DE SÃO PAULO, nos termos do art. 37, inciso II da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais cominações de direito, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais, dá ciência aos interessados de que se encontram abertas as inscrições para o **Processo Seletivo de Provas, para contratação temporária, regida pela Estatuto dos Servidores Públicos Municipais**, destinado ao provimento de vagas a serem preenchidas de acordo com o surgimento das necessidades do **MUNICÍPIO**, durante o prazo de validade do presente **Processo Seletivo**.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo será regido por este edital e executado pela Organizza Assessoria em Gestão Pública ME LTDA.
- 1.2. O Processo Seletivo compreenderá: prova escrita, prova prática, de conhecimentos gerais e específicos, de caráter classificatório e eliminatório, conforme descrito no anexo II.
- 1.3. Após a homologação do resultado do processo seletivo e por ordem de classificação, a convocação será realizada através de divulgação feita pela imprensa local e no site: www.florínea.sp.gov.br para os procedimentos necessários à nomeação, conforme o estabelecido no item 11 deste edital e de acordo com a necessidade e conveniência do Município.
- 1.4. É de responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos/publicações do processo seletivo no órgão de Imprensa Oficial do Município e/ou no endereço eletrônico www.organizzaconcursos.org.
- 1.5. Todos os questionamentos relacionados ao presente Edital deverão ser encaminhados ao Serviço de Atendimento ao Candidato – organizzaassessoria@gmail.com.
- 1.6. Para melhor atendimento, os comunicados/dúvidas, deverão ser enviados ao endereço acima, de segunda a sexta-feira das 09h00min as 17h00min (horário de Brasília).
- 1.7. As divulgações necessárias previstas no calendário do processo seletivo serão divulgadas a partir das 17:00 horas do dia agendado. Ex.: local da prova, gabarito, resultado final, etc.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



2. DOS CARGOS E DOS PRÉ-REQUISITOS

CARGO	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE	VAGAS	PROVA	VALOR DE INSCRIÇÃO	SALÁRIO/VENCIMENTOS
Motorista	40 h/s	Ensino Médio e Carteira Nacional de Habilitação "D".	1+CR	Prova escrita e Prática	R\$ 35,00	R\$ 937,00

*CR – Cadastro Reserva

2.1. O calendário do concurso se encontra no anexo I, os tipos de prova: anexo II, sumário de atribuições: anexo III. Conteúdo de estudo: anexo IV, modelo de requerimento de recurso: anexo V, horário das realizações das provas no anexo VI.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento, não cabendo recurso sobre eventuais erros cometidos pelo candidato no ato da inscrição.

3.2. A inscrição deverá ser efetuada através do site: www.organizzaconcursos.org, do dia 05 de junho de 2017 até 16 de junho de 2017.

3.3. A partir de 21/06/2017, o candidato deverá consultar, via internet, a confirmação da inscrição bem como o local estipulado para sua avaliação, conferindo corretamente seus dados cadastrais.

3.3.1. O candidato que efetuou o pagamento e não constar o nome na relação de homologação das inscrições, deverá entrar em contato com a banca examinadora, solicitando revisão do processo de inscrição, encaminhando o comprovante de pagamento até o dia 23/06/2017, através do e-mail: organizzaassessoria@gmail.com.

3.4. Candidatos que necessitarem de condições especiais para realização da prova, deverão informá-las no momento da inscrição, para que a banca examinadora possa verificar sua pertinência. Caso não o façam, perderão o direito de exigir tais condições.

3.4.1. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar um acompanhante, o qual ficará em sala reservada e será responsável pela guarda da criança, onde não haverá tempo de compensação para a candidata.

3.5. É vedada a inscrição condicional ou por correspondência.

3.6. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no processo seletivo, pois a taxa, uma vez paga, só será restituída em caso de revogação ou anulação plena do



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



Processo Seletivo.

4. DAS VAGAS PARA PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS

4.1. Às pessoas portadoras de deficiência que pretenderem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VII, do art. 37 da Constituição Federal e na lei 7.853/89, é assegurado o direito de inscrição para os cargos disponíveis no presente edital, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

4.2. O candidato portador de deficiência, em razão da necessária igualdade de condições, concorrerá a todas as vagas.

4.3. O candidato deverá declarar no ato da inscrição ser pessoa com deficiência, especificando-a em local apropriado na ficha de inscrição;

4.4. A pessoa com deficiência poderá requerer atendimento especial que necessitar para realização da prova no ato da inscrição;

4.5. A pessoa com deficiência deverá entregar no ato de sua inscrição, uma cópia de laudo médico, emitido nos últimos seis meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), indicando a provável causa da deficiência, sob pena de indeferimento da inscrição.

4.6. Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, desde que façam o pedido expressamente junto à organizadora do Concurso.

4.7. A pessoa com deficiência que não realizar a inscrição conforme instrução constante neste item, não poderá posteriormente impetrar recurso em favor de sua condição.

4.8. Detectada a falsidade nas declarações, o candidato será eliminado do Processo Seletivo, com anulação de todos os atos e efeitos já produzidos, conforme previsto no Art. 5º da Lei Estadual nº 14.274/03.

5. DA ETAPA - PROVA ESCRITA E PROVA PRÁTICA

5.1. A prova escrita será realizada no dia e 02/07/2017, com início e término de acordo com o especificado no anexo VI (horário de Brasília), no Município de Florínea, no local divulgado através do site: www.organizzaconcursos.org.

5.2. A prova conterà questões objetivas em nível e quantidade conforme exposto no anexo II. Cada questão será composta de cinco assertivas, das quais apenas uma será correta.

5.2.1. Haverá edital de convocação para prova prática, onde somente poderão participar os candidatos aprovados na prova escrita que atingirem 40% ou mais de acertos segundo item 6.6. do presente edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



5.3. A prova prática consistirá na realização de tarefas a serem realizadas de acordo com a descrição do cargo, estabelecida no Anexo III. Terão duração aproximada de 20 (vinte) minutos e constarão de um percurso onde o candidato será acompanhado por examinador credenciado, que vai aferir o controle, atitudes, postura e habilidades do candidato em dirigir veículos de acordo com suas atribuições.

5.3.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

5.3.2. As provas do concurso serão realizadas no período da manhã, sendo que os portões serão abertos às 8 horas e fechados às 8 horas e 45 minutos. Nenhum candidato poderá adentrar o local das provas depois dos portões fechados. As provas terão início às 09 horas, com duração de 03 (três) horas.

5.3.3. Para ter acesso ao local de provas, o candidato deverá obedecer rigorosamente o horário informado no item acima e apresentar-se munido de carteira de identidade (documento original) e comprovante de inscrição (boleto devidamente quitado). Poderão ser usados como documento de identificação também a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei n.º 9.053/97.

5.3.4. Será desclassificado automaticamente o candidato que deixar de assinar a folha de presença, o caderno de questões e o gabarito oficial e também não preencher o gabarito de acordo com as instruções da folha de rosto que consta no caderno de questões.

5.3.5. Para a realização das provas, o candidato deverá trazer caneta esferográfica com tinta azul ou preta, lápis e borracha. Não será permitido o uso de nenhum outro material durante a realização da prova.

5.3.6. O preenchimento do gabarito oficial deve ser obrigatoriamente feito a tinta (caneta preta ou azul). Não serão aceitas rasuras ou preenchimentos a lápis.

5.3.7. O candidato só poderá retirar-se do local de provas, depois de transcorrida uma hora do início das provas.

5.3.7.1. Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala, até que todos os três candidatos terminem a prova no horário previsto no edital, para assinar a ata e presenciarem o lacramento dos malotes das provas.

5.3.8. Durante a realização das provas, não serão permitidos, sob nenhuma condição, com pena de exclusão do Concurso:

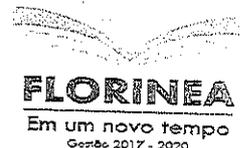
- a) Consultas, de nenhuma espécie.
- b) Atitudes de desacato, desrespeito ou descortesia com qualquer dos coordenadores, participantes, examinadores, executores ou autoridades presentes.
- c) Ausência da sala, pelo candidato, sem a devida autorização do fiscal de sala e acompanhamento do fiscal de corredor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



- d) Uso de qualquer material eletrônico de cálculo ou de comunicação. (celulares, tablets, calculadoras, etc.).
- e) Perturbação à ordem dos trabalhos.
- f) O candidato, que após adentrar o recinto da prova causar tumulto de qualquer espécie, será imediatamente desclassificado e retirado do local.

5.3.9. O candidato assume plena e total responsabilidade pelo preenchimento correto do cartão-resposta e sua integridade; não haverá substituição do cartão-resposta, a não ser em caso de defeito em sua impressão.

5.3.10. Não haverá segunda chamada para as provas. A ausência do candidato, por qualquer motivo, inclusive doença ou atraso, implicará na sua eliminação do Concurso.

5.3.11. O candidato que necessitar do caderno de questões deverá solicitá-lo mediante requerimento protocolado no setor competente da Prefeitura Municipal de Florínea, dentro do prazo previsto em edital para a devida interposição de recurso conforme modelo no anexo V.

6. BANCAS ESPECIAIS

6.1. Candidatos portadores de necessidades especiais, gestantes, lactantes, acidentados, entre outros casos, que impeçam a realização da prova em condições normais, deverão informar essa condição na ficha de inscrição, comprovar a necessidade, via atestado médico, e entrar em contato com a Banca Examinadora para estabelecer a melhor forma de atendimento.

6.2. Situações emergenciais ou acidentais deverão ser comunicadas imediatamente à Banca Examinadora visando o atendimento adequado.

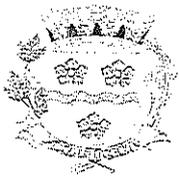
6.3. As Bancas Especiais somente serão disponibilizadas nos locais (edificações) onde estiverem sendo aplicadas as provas.

6.4. DO JULGAMENTO DAS PROVAS ESCRITAS E DO RESULTADO

6.4.1. Será atribuída nota 0 (zero) à questão não respondida ou respondida com emendas e/ou rasuras e/ou em duplicidade no cartão-resposta.

6.4.2. Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes às provas, independentemente da formulação de recursos, desde que o candidato tenha atribuído alguma resposta para ela.

6.4.3. Serão considerados aprovados e aptos a realizarem a prova prática, os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 50% (cinquenta por cento) no total de 40 questões da prova escrita.



7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. A classificação dos seletivos será em ordem decrescente, de acordo com a nota final.

7.2. A publicação do resultado Final do Processo Seletivo será divulgada no dia 21 de julho 2017, no mural da Prefeitura Municipal, e nos sites: www.organizzaconcursos.org e www.florínea.sp.gov.br

7.3. A nota dos candidatos habilitados no Processo Seletivo será composta da seguinte forma:

- a) A nota final da Prova Escrita mais a nota da Prova Prática, dividida por dois (NF PE + NF PP / 2).
- b) Ambas as provas terão nota máxima de 100 pontos, sendo que a prova escrita será composta por 40 (quarenta) questões, valendo 2,5 pontos cada.
- c) Serão considerados aprovados, os candidatos que atingirem no mínimo 50% da soma e divisão da prova escrita e da prova prática, conforme fórmula expressa na alínea "a".

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. Na hipótese de igualdade na classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato:

- a) Maior de 60 (sessenta) anos, segundo o estatuto do idoso.
- b) Maior idade (ano, mês, dia);
- c) Maior número de filhos;
- d) Persistindo o empate, o critério a ser utilizado será o de sorteio.

9. DOS RECURSOS

9.1. É facultada a interposição de recursos referentes aos gabaritos, resultados da prova escrita e resultado final, através de documento dirigido à Banca Examinadora, entregue no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Florínea, no prazo de 02 dias úteis à contar pela data da divulgação de cada etapa estipulada no anexo I do presente edital. Não serão aceitos recursos por fac-símile, telegrama, internet ou por outro meio do gênero.

9.2. A Banca examinadora será formada por 03 funcionários qualificados, a serem designados por meio de documentos oficiais pela Organizza Assessoria em Gestão Pública Ltda ME, para coordenação e realização do Concurso. Uma Comissão Municipal, nomeada através de ato Oficial do Município, fará o acompanhamento e fiscalização das etapas do Concurso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



9.3. No documento do recurso deverá constar o nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identidade, cargo pretendido e endereço para correspondência.

9.4. Será negada resposta ao recurso que não se apresentar em termos convenientes, ofensivo e devidamente fundamentado, ou recursos interpostos fora do prazo estipulado pelo presente edital.

9.5. A Banca Examinadora só poderá propor alteração da nota, anteriormente atribuída, se ficar evidenciada que houve erro na correção ou na aplicação do critério de julgamento da prova, mediante parecer fundamentado.

9.6. Os resultados dos julgamentos dos recursos interpostos serão divulgados através de publicação no site: www.organizzaconcursos.org

9.7. Somente será admitido um único recurso com a mesma causa de pedir, por candidato.

9.8. O recurso interposto por procurador só será aceito se estiver acompanhado do respectivo instrumento de mandato, com firma reconhecida e cópia reprográfica do documento de identidade do procurador.

10. DO APROVEITAMENTO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

10.1. A admissão do candidato no cargo está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ser estrangeiro com igualdade de direitos.
- b) Encontrar-se no pleno exercício dos direitos civis e políticos e quite com obrigações militares e eleitorais.
- c) Apresentar os documentos comprobatórios dos pré-requisitos exigidos para o cargo quanto à escolaridade e habilitação, conforme exposto no Item 2 e conforme declarado na ficha de inscrição.
- d) Ter idade mínima de 18 anos comprovada até a data da admissão.
- e) Comprovar, a habilitação para o cargo.
- f) Apresentar cédula de identidade; Cadastro de Pessoa Física - CPF regularizado e título eleitoral; os candidatos do sexo masculino deverão apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação.
- g) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores bem como, improbidade administrativa.
- h) Não registrar antecedentes criminais, ou se os houver, demonstrar sua ressocialização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



- i) Gozar de boa saúde física e mental para os exercícios das atribuições do cargo, avaliado por médico do trabalho indicado pela Prefeitura Municipal.
- j) Estar disponível para trabalhar de acordo com a jornada semanal especificada no Item 2 deste edital.
- k) Não estar em idade de aposentadoria compulsória.

10.2. Os documentos devem ser apresentados pelo candidato no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da convocação enviada pela Prefeitura Municipal.

10.3. Os diplomas e certificados, obtidos no exterior, para que tenham validade, deverão estar revalidados de acordo com a legislação vigente.

11. EXAMES PRÉ-ADMISSIONAIS

11.1. Os candidatos convocados para os exames pré-admissionais, deverão comparecer no dia, horário e endereços estabelecidos pela Prefeitura, munidos do documento de identidade original e dos exames de saúde.

11.2. O candidato passará por exames pré-admissionais realizados pelo Médico do Trabalho, indicado pelo Município de Florínea.

11.3. O candidato será considerado apto ou inapto ao exercício do cargo no exame pré-admissional.

11.4. A decisão Médica será terminativa.

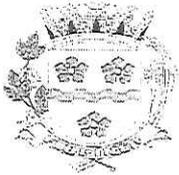
11.5. O exame médico possui caráter eliminatório e por ele deverão passar os candidatos melhores classificados no concurso, somente quando forem convocados para possível admissão e depois de comprovarem os requisitos estabelecidos no item 12 deste edital.

11.6. Os candidatos melhores classificados serão nomeados, conforme necessidade da administração pública, constante no edital, se após exame médico forem considerados aptos para exercer as atividades que o cargo pleiteado requer.

12. DO APROVEITAMENTO DOS CANDIDATOS HABILITADOS

12.1. Os candidatos serão aproveitados de acordo com a classificação final do Processo Seletivo, ressalvado o atendimento legal de: 5% para portadores de necessidades especiais.

12.2. Os candidatos serão nomeados nos termos da legislação Municipal de Florínea – Estado de São Paulo e demais cominações pertinentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



12.3. O candidato classificado será convocado pelo órgão de imprensa oficial do Município. O candidato terá 10 (dez) dias para comparecer à Prefeitura Municipal. Expirado o prazo, o candidato será desclassificado do Processo Seletivo.

12.4. O candidato que informar sua condição de aposentado no momento da inscrição, se classificado, será convocado pela Prefeitura Municipal, para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar a documentação relativa ao seu processo de aposentadoria. Nesses casos, a nomeação estará condicionada à análise da possibilidade legal conforme os Princípios Constitucionais e a Legislação Previdenciária aplicável ao caso.

13. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

13.1. O Processo Seletivo terá validade de 02 (dois) anos, a contar da publicação da homologação, prorrogável uma única vez, por igual período, conforme interesse e conveniência da Prefeitura Municipal, ou antes desse prazo, se todos os candidatos classificados tiverem sido aproveitados.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. É direito da Prefeitura Municipal, a qualquer tempo:

- a) Eliminar do processo seletivo ou do cadastro, o candidato que não atenda aos requisitos do cargo e/ou às exigências legais para admissão ou às condições estabelecidas neste edital.
- b) Anular a inscrição, a prova ou a admissão do candidato, quando verificadas falsidades de declaração ou irregularidades nas provas ou documentos, sem prejuízo das sanções criminais cabíveis.
- c) Cancelar o processo seletivo, mesmo com datas pré-fixadas e já divulgadas, em caso de determinações legais, conveniência técnica administrativa ou motivo de força maior (calamidades públicas, etc.).

14.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

14.3. O candidato deverá manter atualizado seu endereço junto à Prefeitura Municipal de Florínea, enquanto perdurar a validade do processo seletivo.

14.4. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumadas as providências ou eventos que lhes disserem respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital ou aviso publicado.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**

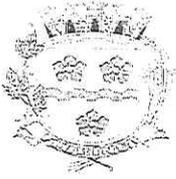
CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

**ANEXO I – CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO**

EVENTO	DATA
Publicação do Edital	03.06.2017
Período de Inscrições	05 a 16.06.2017
Homologação dos inscritos	19.06.2017
Verificação das inscrições e identificação do local de provas	21.06.2017
Prova Escrita	02.07.2017
Disponibilização do Gabarito	03.07.2017
Recebimento de Recurso gabarito/questões	04 e 05.07.2017
Resultado Prova Escrita	07.07.2017
Recurso/ resultado prova escrita	10 e 11.07.2017
Convocação para a Prova Prática	12.07.2017
Prova Prática	15.07.2017
Resultado Prova Prática	17.07.2017
Recurso/ resultado prova prática	18 e 19.07.2017
Resultado Final	21.07.2017
Homologação	24.07.2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



FLORÍNEA

Em um novo tempo
Genêo 2017 - 2020

comunicação | PMF

ANEXO II – TIPOS DE PROVA E QUESTÕES:

Cargo	L. Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais	Conhecimentos Específicos	Total de questões
Motorista	10	10	10	10	40



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

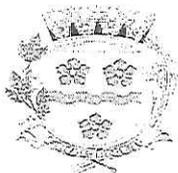
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



ANEXO III – SUMÁRIO DE ATRIBUIÇÕES

┆ MOTORISTA: Dirigir veículos de passageiros e de carga dos Departamentos de Educação e Cultura, Departamentos de Assistência Social, Saúde, Limpeza, Estradas, Urbanismo, Administração, Segurança; Dirigir veículos de outros departamentos, mantendo seu funcionamento, providenciando concerto e abastecimento, lubrificação e troca de peças; Atender as normas de segurança e higiene do trabalho; Vistoriar o veículo diariamente verificando o estado dos pneus, nível de combustível, óleo, água freios e parte elétrica; Auxiliar no carregamento e descarregamento das cargas transportadas; Realizar pequenos reparos de emergências em veículos sob sua responsabilidade; Comunicar à chefia a necessidade de reparos de maior importância e eventual insegurança do veículo para transitar; Outras atividades inerentes ao cargo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



ANEXO IV - CONTEÚDO DE ESTUDO

L- MOTORISTA:

CONHECIMENTOS GERAIS: Atualidades gerais, no plano nacional e internacional, obtidos em meios de comunicação em geral; conhecimentos locais com base em dados gerais e históricos do Município de Florínea - SP, dispostos em: www.florínea.sp.gov.br; tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como segurança, transportes, política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável e ecologia, suas inter-relações e vinculações históricas. Atualidades Locais, Nacionais e Internacionais e Curiosidades; Siglas Nacionais e Internacionais; Países: Capitais, Continentes e Adjetivos Pátrios; Unidades Monetárias dos Países; Estados Brasileiros e suas capitais com respectivos adjetivos pátrios.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Legislação de Trânsito, baseada no novo Código de Trânsito Brasileiro. Regras gerais para a circulação de veículos no perímetro urbano-estradas e rodovias. Os sinais de trânsito, segurança e velocidade. Registro e licenciamento de veículos. Condutores de veículos - deveres e proibições. As infrações à legislação de trânsito, penalidades e recursos. Operação e manutenção de veículos. Noções básicas de mecânica e sistema elétrico automotivo. Tipos de acidentes e primeiros socorros em acidentes de trânsito. Circulação urbana e trânsito. Direção defensiva. Aquaplanagem. Conhecimentos sobre segurança do trabalho. Primeiros socorros; Proteção ao meio ambiente; cidadania.

LÍNGUA PORTUGUESA - Compreensão de texto. Palavras sinônimas e antônimas. Masculino e feminino. Singular e plural dos nomes. Divisão silábica. Ortografia e acentuação gráfica e pontuação. Alfabeto e vogais, Pontuação, Pronome de Tratamento.

MATEMÁTICA - Operações fundamentais: Problemas com Adição, Multiplicação, Subtração e Divisão; Sistema métrico decimal; Medidas de massa, medidas de comprimento e medidas de tempo; O Conjunto dos Números Naturais; Potenciação, Regras e Propriedades; Frações e Números Racionais; Raciocínio Lógico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



ANEXO VI – HORÁRIO E DIA DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

<p>Dia 02/07/2017 (PROVA ESCRITA) – período da manhã. Das 09h00min às 12h00min</p> <p>Dia 15/07/2017 (PROVA PRÁTICA) – período da manhã. Das 09h00min às 12h00min</p> <p>Obs.: Os portões serão abertos a partir das 8 horas, sendo que às 8 horas e 45 minutos os portões serão fechados e mais nenhum candidato poderá adentrar ao local das provas.</p>	<p>Motorista</p>
--	-------------------------



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 004/2017

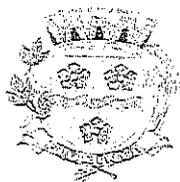
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA - ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, torna público a Classificação da Prova Objetiva do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2017:

CARGO: MOTORISTA

Nº	NOME COMPLETO	RG	NASCIMENTO	PORT.	MAT.	GERAIS	ESPEC.	TOTAL	AUSENTE
00001FL	ABEL SOARES BORBA	17.652.405-8	11/06/1966	5,00	6,00	5,00	5,00	21,00	
00002FL	DANIEL CRUZ PEREIRA	42.838.453-5	10/08/1985	2,00	5,00	7,00	5,00	19	
00003FL	DENIS AUGUSTO DA SILVA	47.972.027-7	02/29/1992	6,00	3,00	5,00	3,00	17	
00004FL	EDI CARLOS GUIMARÃES	24.712.375-4	01/18/1976	5,00	9,00	5,00	6,00	25	
00005FL	EVANDRO DE ANDRADE SOARES	42.084.178-4	05/01/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	AUSENTE
00006FL	FERNANDO COELHO GRANADO	24.712.362-6	05/07/1978	6,00	7,00	5,00	7,00	25	
00007FL	MARCIO ARISTIDES PELEGRINO	16.544.314-5	08/17/1965	8,00	10,00	7,00	7,00	32	
00008FL	PAULO HENRIQUE CORREA	27.898.418-6	06/09/2017	4,00	5,00	4,00	7,00	20	
00009FL	PAULO SERGIO MEIRA	22.003.094	05/07/1968	4,00	4,00	5,00	6,00	19	
00010FL	SERGIO LOPES DA SILVA	26.298.245-6	02/16/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0	AUSENTE
00011FL	TONY DE OLIVEIRA SILVA	263076271	06/05/2017	7,00	0,00	4,00	7,00	17	
00012FL	WAGNER CAETANO RODRIGUES NETO	26.400.757-8	28/07/1981	3,00	5,00	6,00	7,00	21	

Florínea, 07 de julho de 2017.

PAULO EDUARDO PINTO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



FLORINEA

Em um novo tempo
Desde 2017 - 2020

**TERMO ADITIVO AO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES
DO PROCESSO SELETIVO Nº 04/2017**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**, Estado de São Paulo, e a sua **COMISSÃO ORGANIZADORA DE PROCESSO SELETIVO**, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o item 3.3.1. do Edital Normativo do Processo Seletivo nº 04/2017 referente a homologação das inscrições, homologa:

1º DEFERIR AS INSCRIÇÕES:

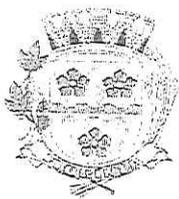
EVANDRO DE ANDRADE SOARES
MARCIO ARISTIDES PELEGRINO
SERGIO LOPES DA SILVA

2º Os candidatos deferidos, deverão apresentar-se juntamente com os candidatos aprovados na inscrição para realização da prova, no dia 02 de julho de 2017, às 9h, na EE Profª NOEMIA GARCIA CICILIATO, Rua Livino Cardoso Oliveira, 627, Centro, FLORÍNEA-SP.

3º Permanecem inalterados os demais itens do Edital de Homologação das Inscrições.

Florínea, 23 de junho de 2017.

PAULO EDUARDO PINTO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



FLORÍNEA

Em um novo tempo
Genó 2017 - 2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA DE MOTORISTA

A Prefeitura Municipal de Florínea, Estado de São Paulo **CONVOCA** os candidatos ao cargo de Motorista, aprovados na prova objetiva e de acordo com o estabelecido no Edital Normativo referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 04/2017, para prestarem a Prova Prática a ser realizada no dia 15 de julho de 2017, de acordo com a listagem constante neste edital.

1. As listas do local de realização da prova contendo nome do candidato convocado e o horário da prova estão afixadas no Paço Municipal da Prefeitura de Florínea e divulgadas na Internet, nos endereços eletrônicos www.organizzaconcursos.org e www.florínea.sp.gov.br.
2. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova. Ao candidato somente será permitida a participação na prova na respectiva data, horário e local, informados neste edital. Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.
3. O candidato convocado para a prova prática deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 minutos do horário marcado, munido de documento oficial de identidade, no seu original.
4. A prova prática será realizada de acordo com as tarefas típicas do cargo especificadas na Descrição do Cargo, e avaliará se o candidato está apto a exercer satisfatoriamente os seus conhecimentos na área de atuação.
5. O candidato no dia da realização da Prova Prática terá acesso à planilha contendo os critérios que serão utilizados na avaliação da prova. Após a ciência dos critérios a serem avaliados na Prova Prática, o candidato assinará a respectiva planilha, não cabendo alegação de desconhecimento do seu conteúdo.

Florínea, 11 de julho de 2017.

PAULO EDUARDO PINTO

Prefeito Municipal

Relação de Candidatos Convocados para a Prova Prática Cargo: MOTORISTA

Local: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

R. Livino Cardoso de Oliveira nº 699, Florínea-SP

Nº	NOME COMPLETO	RG	DATA	HORÁRIO
00001FL	ABEL SOARES BORBA	17.652.405-8	15/07/2017	09:00
00002FL	DANIEL CRUZ PEREIRA	42.838.453-5	15/07/2017	09:00
00003FL	DENIS AUGUSTO DA SILVA	47.972.027-7	15/07/2017	09:00
00004FL	EDI CARLOS GUIMARÃES	24.712.375-4	15/07/2017	09:00
00006FL	FERNANDO COELHO GRANADO	24.712.362-6	15/07/2017	09:00
00007FL	MARCIO ARISTIDES PELEGRINO	16.544.314-5	15/07/2017	09:00
00008FL	PAULO HENRIQUE CORREA	27.898.418-6	15/07/2017	09:00
00009FL	PAULO SERGIO MEIRA	22.003.094	15/07/2017	09:00
00011FL	TONY DE OLIVEIRA SILVA	26.307.627-1	15/07/2017	09:00
00012FL	WAGNER CAETANO RODRIGUES NETO	26.400.757-8	15/07/2017	09:00



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 004/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA - ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, torna público a Classificação da Prova Prática do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2017:

CARGO: MOTORISTA

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	RG	NASC.	TAREFA I	TAREFA II	TOTAL
00004FL	EDI CARLOS GUIMARÃES	24.712.375-4	18/01/1976	50	48	98
00008FL	PAULO HENRIQUE CORREA	27.898.418-6	29/09/1989	50	48	98
00003FL	DENIS AUGUSTO DA SILVA	47.972.027-7	29/02/1992	50	47	97
00009FL	PAULO SERGIO MEIRA	22.003.094	07/05/1968	50	46	96
00012FL	WAGNER CAETANO RODRIGUES NETO	26.400.757-8	28/07/1981	50	45	95
00002FL	DANIEL CRUZ PEREIRA	42.838.453-5	10/08/1985	45	48	93
00007FL	MARCIO ARISTIDES PELEGRINO	16.544.314-5	17/08/1965	45	47	92
00006FL	FERNANDO COELHO GRANADO	24.712.362-6	07/05/1978	45	45	90
00001FL	ABEL SOARES BORBA	17.652.405-8	11/06/1966	45	41	86
00011FL	TONY DE OLIVEIRA SILVA	26.307.627-1	14/07/1984	50	35	85

Florínea, 17 de julho de 2017.



PAULO EDUARDO PINTO
Prefeito Municipal



PROCESSO SELETIVO Nº 04/2017
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**, Estado de São Paulo, e a sua **COMISSÃO ORGANIZADORA DE PROCESSO SELETIVO**, tornam público para conhecimento dos interessados, que as inscrições abaixo relacionadas para o **PROCESSO SELETIVO Nº 004/2017**, realizadas no período de 05 a 16 de junho de 2017, com o devido recolhimento da taxa de inscrição no tempo hábil, foram deferidas e homologadas.

Os candidatos inscritos cujas inscrições foram homologadas ficam convocados à prestação da prova objetiva, que será realizada impreterivelmente nodia, horário e local abaixo indicado:

PERÍODO DE APLICAÇÃO

DIA E HORÁRIO: 02de julho 2017, **DOMINGO**, DAS 09:00 às 12:00, CONFORMEPREVISTO E NOS **TERMOS DO ARTIGO 5.1 DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 004/2017.**

LOCAL: E.E Profª **NOEMIA GARCIA CICILIATO**, Rua Livino Cardoso Oliveira, 627, Centro, **FLORÍNEA-SP.**

Na data, horário e local de realização da prova escrita, os candidatos deverãose apresentar com a antecedência prevista no Edital, observando oshorários contidos no **ARTIGO 5.1**, portando os materiais e documentos permitidos enecessários à realização da prova, sob pena de não realização da mesma.

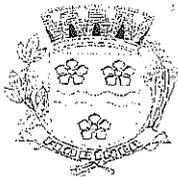
Segue abaixo, demonstrativo das inscrições que foram deferidas e homologadas:

MOTORISTA

Nº	NOME COMPLETO	RG	NASCIMENTO	INSCRIÇÃO
1	ABEL SOARES BORBA	17.652.405-8	11/06/1966	DEFERIDA
2	DANIEL CRUZ PEREIRA	42.838.453-5	10/08/1985	DEFERIDA
3	DENIS AUGUSTO DA SILVA	47.972.027-7	02/29/1992	DEFERIDA
4	EDI CARLOS GUIMARÃES	24.712.375-4	01/18/1976	DEFERIDA
5	FERNANDO COELHO GRANADO	24.712.362-6	05/07/1978	DEFERIDA
6	MARCIO ARISTIDES PELEGRINO	16.544.314-5	08/17/1965	DEFERIDA
7	PAULO HENRIQUE CORREA	27.898.418-6	06/09/2017	DEFERIDA
8	PAULO SERGIO MEIRA	22.003.094	05/07/1968	DEFERIDA
9	TONY DE OLIVEIRA SILVA	263076271	06/05/2017	DEFERIDA
10	WAGNER CAETANO RODRIGUES NETO	26.400.757-8	28/07/1981	DEFERIDA

Florínea, 20 de junho de 2017.

PAULO EDUARDO PINTO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORÍNEA

Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

PROCESSO SELETIVO Nº 04/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA, Estado de São Paulo, e a sua COMISSÃO ORGANIZADORA DE PROCESSO SELETIVO, tornam público para conhecimento dos interessados, que as inscrições abaixo relacionadas para o PROCESSO SELETIVO Nº 004/2017, realizadas no período de 05 a 16 de junho de 2017, como devido recolhimento da taxa de inscrição no tempo hábil, foram deferidas e homologadas.

Os candidatos inscritos cujas inscrições foram homologadas ficam convocados à prestação da prova objetiva, que será realizada impreterivelmente no dia, horário e local abaixo indicado:

PERÍODO DE APLICAÇÃO

DIA E HORÁRIO: 02 de julho 2017, DOMINGO, DAS 09:00 às 12:00, CONFORME PREVISTO E NOS TERMOS DO ARTIGO 5.1 DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 004/2017.

LOCAL: E.E Profª NOEMIA GARCIA CICILIATO, Rua Livino Cardoso Oliveira, 627, Centro, FLORÍNEA-SP.

Na data, horário e local de realização da prova escrita, os candidatos deverão se apresentar com a antecedência prevista no Edital, observando os horários contidos no ARTIGO 5.1, portando os materiais e documentos permitidos e necessários à realização da prova, sob pena de não realização da mesma.

Segue abaixo, demonstrativo das inscrições que foram deferidas e homologadas e inscrições indeferidas:

MOTORISTA

Nº	NOME COMPLETO	RG	NASCIMENTO	INSCRIÇÃO
1	ABEL SOARES BORBA	17.652.405-8	11/06/1966	DEFERIDA
2	DANIEL CRUZ PEREIRA	42.838.453-5	10/08/1985	DEFERIDA
3	DENIS AUGUSTO DA SILVA	47.972.027-7	02/29/1992	DEFERIDA
4	EDI CARLOS GUIMARÃES	24.712.375-4	01/18/1976	DEFERIDA
5	EVANDRO DE ANDRADE SOARES	42.084.178-4	05/01/1985	INDEFERIDA
6	FERNANDO COELHO GRANADO	24.712.362-6	05/07/1978	DEFERIDA
7	MARCIO ARISTIDES PELEGRINO	16.544.314-5	08/17/1965	INDEFERIDA
8	PAULO HENRIQUE CORREA	27.898.418-6	06/09/2017	DEFERIDA
9	PAULO SERGIO MEIRA	22.003.094	05/07/1968	DEFERIDA
10	SERGIO LOPES DA SILVA	26.298.245-6	02/16/1980	INDEFERIDA
11	TONY DE OLIVEIRA SILVA	263076271	06/05/2017	DEFERIDA
12	VAGNER DIAS	42.803.983-2	07/17/1986	INDEFERIDA
13	WAGNER CAETANO RODRIGUES NETO	26.400.757-8	28/07/1981	DEFERIDA

Florínea, 19 de Junho de 2017.

PAULO EDUARDO PINTO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA

Em um novo tempo
Desde 2017 - 2020

comunicação | PMP

PROCESSO SELETIVO Nº 04/2017 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA, Estado de São Paulo, e a sua COMISSÃO ORGANIZADORA DE PROCESSO SELETIVO, tornam público para conhecimento dos interessados, que as inscrições abaixo relacionadas para o PROCESSO SELETIVO Nº 004/2017, realizadas no período de 05 a 16 de junho de 2017, com o devido recolhimento da taxa de inscrição no tempo hábil, foram deferidas e homologadas.

Os candidatos inscritos cujas inscrições foram homologadas ficam convocados à prestação da prova objetiva, que será realizada impreterivelmente nodia, horário e local abaixo indicado:

PERÍODO DE APLICAÇÃO

DIA E HORÁRIO: 02de julho 2017, DOMINGO, DAS 09:00 às 12:00, CONFORMEPREVISTO E NOS TERMOS DO ARTIGO 5.1 DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 004/2017.

LOCAL: E.E Profª NOEMIA GARCIA CICILIATO, Rua Livino Cardoso Oliveira, 627, Centro, FLORÍNEA-SP.

Na data, horário e local de realização da prova escrita, os candidatos deverãose apresentar com a antecedência prevista no Edital, observando oshorários contidos no ARTIGO 5.1, portando os materiais e documentos permitidos enecessários à realização da prova, sob pena de não realização da mesma.

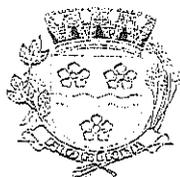
Segue abaixo, demonstrativo das inscrições que foram deferidas e homologadas:

MOTORISTA

Nº	NOME COMPLETO	RG	NASCIMENTO	INSCRIÇÃO
1	ABEL SOARES BORBA	17.652.405-8	11/06/1966	DEFERIDA
2	DANIEL CRUZ PEREIRA	42.838.453-5	10/08/1985	DEFERIDA
3	DENIS AUGUSTO DA SILVA	47.972.027-7	02/29/1992	DEFERIDA
4	EDI CARLOS GUIMARÃES	24.712.375-4	01/18/1976	DEFERIDA
5	FERNANDO COELHO GRANADO	24.712.362-6	05/07/1978	DEFERIDA
6	MARCIO ARISTIDES PELEGRINO	16.544.314-5	08/17/1965	DEFERIDA
7	PAULO HENRIQUE CORREA	27.898.418-6	06/09/2017	DEFERIDA
8	PAULO SERGIO MEIRA	22.003.094	05/07/1968	DEFERIDA
9	TONY DE OLIVEIRA SILVA	263076271	06/05/2017	DEFERIDA
10	WAGNER CAETANO RODRIGUES NETO	26.400.757-8	28/07/1981	DEFERIDA

Florínea, 20 de junho de 2017.

PAULO EDUARDO PINTO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORÍNEA

Em um novo tempo
Desde 2017 - 2020

PROCESSO SELETIVO Nº 04/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA, Estado de São Paulo, e a sua COMISSÃO ORGANIZADORA DE PROCESSO SELETIVO, tornam público para conhecimento dos interessados, que as inscrições abaixo relacionadas para o PROCESSO SELETIVO Nº 004/2017, realizadas no período de 05 a 16 de junho de 2017, como devido recolhimento da taxa de inscrição no tempo hábil, foram deferidas e homologadas.

Os candidatos inscritos cujas inscrições foram homologadas ficam convocados à prestação da prova objetiva, que será realizada impreterivelmente no dia, horário e local abaixo indicado:

PERÍODO DE APLICAÇÃO

DIA E HORÁRIO: 02 de julho 2017, DOMINGO, DAS 09:00 às 12:00, CONFORME PREVISTO E NOS TERMOS DO ARTIGO 5.1 DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 004/2017.

LOCAL: E.E Profª NOEMIA GARCIA CICILIATO, Rua Livino Cardoso Oliveira, 627, Centro, FLORÍNEA-SP.

Na data, horário e local de realização da prova escrita, os candidatos deverão apresentar com a antecedência prevista no Edital, observando os horários contidos no ARTIGO 5.1, portando os materiais e documentos permitidos e necessários à realização da prova, sob pena de não realização da mesma.

Segue abaixo, demonstrativo das inscrições que foram deferidas e homologadas e inscrições indeferidas:

MOTORISTA

Nº	NOME COMPLETO	RG	NASCIMENTO	INSCRIÇÃO
1	ABEL SOARES BORBA	17.652.405-8	11/06/1966	DEFERIDA
2	DANIEL CRUZ PEREIRA	42.838.453-5	10/08/1985	DEFERIDA
3	DENIS AUGUSTO DA SILVA	47.972.027-7	02/29/1992	DEFERIDA
4	EDI CARLOS GUIMARÃES	24.712.375-4	01/18/1976	DEFERIDA
5	EVANDRO DE ANDRADE SOARES	42.084.178-4	05/01/1985	INDEFERIDA
6	FERNANDO COELHO GRANADO	24.712.362-6	05/07/1978	DEFERIDA
7	MARCIO ARISTIDES PELEGRINO	16.544.314-5	08/17/1965	INDEFERIDA
8	PAULO HENRIQUE CORREA	27.898.418-6	06/09/2017	DEFERIDA
9	PAULO SERGIO MEIRA	22.003.094	05/07/1968	DEFERIDA
10	SERGIO LOPES DA SILVA	26.298.245-6	02/16/1980	INDEFERIDA
11	TONY DE OLIVEIRA SILVA	263076271	06/05/2017	DEFERIDA
12	VAGNER DIAS	42.803.983-2	07/17/1986	INDEFERIDA
13	WAGNER CAETANO RODRIGUES NETO	26.400.757-8	28/07/1981	DEFERIDA

Florínea, 19 de Junho de 2017.

PAULO EDUARDO PINTO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORÍNEA

Em um novo tempo
Desde 2017 - 2020

PROCESSO SELETIVO Nº 04/2017 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA, Estado de São Paulo, e a sua COMISSÃO ORGANIZADORA DE PROCESSO SELETIVO, tornam público para conhecimento dos interessados, que as inscrições abaixo relacionadas para o PROCESSO SELETIVO Nº 004/2017, realizadas no período de 05 a 16 de junho de 2017, com o devido recolhimento da taxa de inscrição no tempo hábil, foram deferidas e homologadas.

Os candidatos inscritos cujas inscrições foram homologadas ficam convocados à prestação da prova objetiva, que será realizada impreterivelmente no dia, horário e local abaixo indicado:

PERÍODO DE APLICAÇÃO

DIA E HORÁRIO: 02 de julho 2017, DOMINGO, DAS 09:00 às 12:00, CONFORME PREVISTO E NOS TERMOS DO ARTIGO 5.1 DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 004/2017.

LOCAL: E.E Profª NOEMIA GARCIA CICILIATO, Rua Livino Cardoso Oliveira, 627, Centro, FLORÍNEA-SP.

Na data, horário e local de realização da prova escrita, os candidatos deverão se apresentar com a antecedência prevista no Edital, observando os horários contidos no ARTIGO 5.1, portando os materiais e documentos permitidos e necessários à realização da prova, sob pena de não realização da mesma.

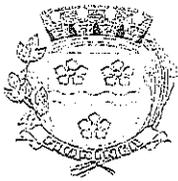
Segue abaixo, demonstrativo das inscrições que foram deferidas e homologadas:

MOTORISTA

Nº	NOME COMPLETO	RG	NASCIMENTO	INSCRIÇÃO
1	ABEL SOARES BORBA	17.652.405-8	11/06/1966	DEFERIDA
2	DANIEL CRUZ PEREIRA	42.838.453-5	10/08/1985	DEFERIDA
3	DENIS AUGUSTO DA SILVA	47.972.027-7	02/29/1992	DEFERIDA
4	EDI CARLOS GUIMARÃES	24.712.375-4	01/18/1976	DEFERIDA
5	FERNANDO COELHO GRANADO	24.712.362-6	05/07/1978	DEFERIDA
6	MARCIO ARISTIDES PELEGRINO	16.544.314-5	08/17/1965	DEFERIDA
7	PAULO HENRIQUE CORREA	27.898.418-6	06/09/2017	DEFERIDA
8	PAULO SERGIO MEIRA	22.003.094	05/07/1968	DEFERIDA
9	TONY DE OLIVEIRA SILVA	263076271	06/05/2017	DEFERIDA
10	WAGNER CAETANO RODRIGUES NETO	26.400.757-8	28/07/1981	DEFERIDA

Florínea, 20 de junho de 2017.

PAULO EDUARDO PINTO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORÍNEA
Em um novo tempo
Desde 2017 - 2020

comunicação | PLEF

PROCESSO SELETIVO Nº 04/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**, Estado de São Paulo, e a sua **COMISSÃO ORGANIZADORA DE PROCESSO SELETIVO**, tornam público para conhecimento dos interessados, que as inscrições abaixo relacionadas para o **PROCESSO SELETIVO Nº 004/2017**, realizadas no período de 05 a 16 de junho de 2017, como devido recolhimento da taxa de inscrição no tempo hábil, foram deferidas e homologadas.

Os candidatos inscritos cujas inscrições foram homologadas ficam convocados à prestação da prova objetiva, que será realizada impreterivelmente no dia, horário e local abaixo indicado:

PERÍODO DE APLICAÇÃO

DIA E HORÁRIO: 02 de julho 2017, DOMINGO, DAS 09:00 às 12:00, CONFORME PREVISTO E NOS TERMOS DO ARTIGO 5.1 DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 004/2017.

LOCAL: E.E Profª NOEMIA GARCIA CICILIATO, Rua Livino Cardoso Oliveira, 627, Centro, FLORÍNEA-SP.

Na data, horário e local de realização da prova escrita, os candidatos deverão se apresentar com a antecedência prevista no Edital, observando os horários contidos no ARTIGO 5.1, portando os materiais e documentos permitidos e necessários à realização da prova, sob pena de não realização da mesma.

Segue abaixo, demonstrativo das inscrições que foram deferidas e homologadas e inscrições indeferidas:

MOTORISTA

Nº	NOME COMPLETO	RG	NASCIMENTO	INSCRIÇÃO
1	ABEL SOARES BORBA	17.652.405-8	11/06/1966	DEFERIDA
2	DANIEL CRUZ PEREIRA	42.838.453-5	10/08/1985	DEFERIDA
3	DENIS AUGUSTO DA SILVA	47.972.027-7	02/29/1992	DEFERIDA
4	EDI CARLOS GUIMARÃES	24.712.375-4	01/18/1976	DEFERIDA
5	EVANDRO DE ANDRADE SOARES	42.084.178-4	05/01/1985	INDEFERIDA
6	FERNANDO COELHO GRANADO	24.712.362-6	05/07/1978	DEFERIDA
7	MARCIO ARISTIDES PELEGRINO	16.544.314-5	08/17/1965	INDEFERIDA
8	PAULO HENRIQUE CORREA	27.898.418-6	06/09/2017	DEFERIDA
9	PAULO SERGIO MEIRA	22.003.094	05/07/1968	DEFERIDA
10	SERGIO LOPES DA SILVA	26.298.245-6	02/16/1980	INDEFERIDA
11	TONY DE OLIVEIRA SILVA	263076271	06/05/2017	DEFERIDA
12	VAGNER DIAS	42.803.983-2	07/17/1986	INDEFERIDA
13	WAGNER CAETANO RODRIGUES NETO	26.400.757-8	28/07/1981	DEFERIDA

Florínea, 19 de Junho de 2017.

PAULO EDUARDO PINTO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 004/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA - ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, torna público o Gabarito Oficial das Provas Objetivas realizadas em 2 de julho de 2017. O Gabarito Oficial segue abaixo.

1 - DOS RECURSOS

1.1- O prazo para a interposição de recursos do gabarito é de 2 (dois) dias úteis, conforme o item 9.1 do Edital de Abertura, sendo os dias 04 e 05 de julho de 2017, de acordo com o Anexo I – Cronograma, não sendo aceitos recursos fora deste prazo.

1.2- O candidato poderá apresentar um único recurso, individualmente, digitado ou datilografado, nos moldes do Anexo V – Formulário de Recursos, sendo devidamente fundamentado, constando número de inscrição, emprego e o nome do candidato que prestou o Processo Seletivo. O pedido deverá ser protocolado no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Florínea e encaminhado via e-mail para organizzaassessoria@gmail.com qual será analisado pela empresa Organizza assessoria em Gestão Pública Ltda ME. e referendado pela Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo.

1.3- Os recursos recebidos fora dos moldes do Anexo V – Formulário de Recursos, ou seja, com justificativas no corpo do e-mail e ainda os recebidos sem fundamentação lógica e coerente ou fora do tempo estipulado acima, serão desconsiderados e automaticamente INDEFERIDOS.

1.4- No caso de deferimento de algum recurso, será feita a publicação do Edital de Retificação do Gabarito com as alterações necessárias.

2 - DO GABARITO

Cargo: Motorista

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
B	A	E	E	A	B	C	C	B	C	B	D	E	B	C	D
17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32
B	B	A	B	C	A	B	C	D	D	D	D	B	D	E	B
33	34	35	36	37	38	39	40								
B	C	A	C	B	D	C	E								

Florínea, 03 de junho de 2017.

PAULO EDUARDO PINTO
Prefeito Municipal